



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 90, DE 2011 (Do Sr. Izalci)

Institui o Prêmio Zilda Arns, a ser concedido anualmente, pela Câmara dos Deputados, para homenagear as pessoas físicas e jurídicas que prestarem relevantes serviços à criança e ao adolescente.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PRC-228/2010.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio “Zilda Arns”, destinado a pessoas, empresas ou entidades que se destaquem na promoção de ações em defesa da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da criança e do adolescente.

Art. 2º O Prêmio será conferido, anualmente, no dia 25 de agosto, data de nascimento da homenageada, a uma pessoa física e a 2 (duas) empresas ou entidades, pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, e consistirá na concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados, em sessão especialmente convocada para este fim.

§1º A indicação ao prêmio deverá ser sugerida, por qualquer membro das Casas do Congresso Nacional, à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, contendo resumo do trabalho desenvolvido pela pessoa, empresa ou entidade a ser agraciada e sua qualificação completa, até o último dia do mês de maio de cada ano.

§2º A definição dos nomes das pessoas e empresas a serem agraciadas será feita pelo voto da maioria simples dos membros da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em sessão a ser realizada no mês de junho de cada ano.

§3º É vedada a indicação de nome de parlamentar ou de ex-parlamentar.

Art. 3º Os nomes das pessoas, empresas ou entidades agraciadas serão divulgados até o dia 1º de agosto de cada ano, por determinação da Mesa da Câmara dos Deputados, em todos os meios de comunicação internos, com o dia e a hora da sessão comemorativa do evento.

Art. 4º. As despesas com a confecção do diploma e com a realização da sessão solene correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara dos Deputados.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo criar um prêmio para homenagear pessoas, empresas ou entidades que prestarem relevantes serviços à criança e ao adolescente.

Para designar essa premiação, sugerimos o nome da Dra. Zilda Arns Neumann, que foi médica pediatra e sanitarista, fundadora e coordenadora internacional da Pastoral da Criança, fundadora e coordenadora nacional da Pastoral da Pessoa Idosa e de organismos de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Também foi representante titular da CNBB, do Conselho Nacional de Saúde e membro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES).

A Dra. Zilda viveu para defender e promover as crianças, gestantes e idosos, construir uma sociedade mais justa, fraterna, com menos doenças e sofrimento humano. Morreu tragicamente no terremoto que devastou o Haiti dia 12 de janeiro de 2010, logo após fazer um pronunciamento sobre como salvar vidas com medidas simples, educativas e preventivas. Em seu trabalho, sempre aliou o conhecimento científico ao conhecimento e à cultura popular; valorizou o papel da mulher pobre na transformação social. Mobilizou a todos, pobres e ricos, analfabetos e doutores, na busca da Vida Plena para todos. Em suas manifestações, costumava dizer: “Há muito o que se fazer, porque a desigualdade social é grande. Os esforços que estão sendo feitos precisam ser valorizados para que gerem outros ainda maiores.”

Após mais de 25 anos, a Pastoral acompanha mais de 1,8 milhão de crianças e 95 mil gestantes em mais de 42 mil comunidades de 4.066 municípios brasileiros. As ações dessas pessoas ajudam a reduzir a desnutrição, a mortalidade infantil e ainda promovem a paz e a justiça social nos grandes bolsões de pobreza e miséria do país. Todo trabalho tem como base a solidariedade e a multiplicação do saber. O resultado é a promoção humana e o fortalecimento do tecido social das comunidades.

Essa brilhante brasileira, indicada três vezes ao Prêmio Nobel da Paz, foi vítima da tragédia do terremoto de 12 de janeiro de 2010, no Haiti, onde se encontrava trabalhando em missão humanitária.

Sendo assim, sugerimos instituir o Prêmio “Zilda Arns” para pessoas, empresas e entidades que se destaquem em ações em defesa da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da criança e do adolescente.

Pelo exposto, conclamamos os pares para a aprovação do presente projeto de resolução.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2011.

Deputado IZALCI

FIM DO DOCUMENTO